



MUNICÍPIO DE SINES
Câmara Municipal

AVISO Nº 52/2011

Cármem Isabel Amador Francisco, Vereadora da Câmara Municipal de Sines, com Competências Delegadas: -----

Nos termos do nº 2 do artigo 78º do Decreto-lei nº 555/99 de 16 de Dezembro, na sua atual redação, torna-se público que por iniciativa da Câmara Municipal de Sines, foi emitido em 21 de Novembro de 2011, o **aditamento nº 3 ao alvará de loteamento nº01/ 2006**, ao abrigo do disposto no número 1 do artigo 48º do Decreto Lei nº 555/99 de 26 de Dezembro, na redação conferida pelo Decreto Lei número 26/2010 de 30 de Março, para efeitos de execução do Plano de Pormenor da Zona de Expansão Sul Nascente de Sines, publicado na 2ª série do DR número 8, de 11 de Janeiro de 2008, que titula a aprovação da alteração à operação de loteamento que incide sobre o prédio sito em S. Marcos de Alcarial, da Freguesia e Concelho de Sines, descrito na Conservatória do Registo Predial de Sines sob o nº 4205 a fls. 184 B-13 e inscrito na matriz cadastral sob o artigo 163, Secção H, da respetiva Freguesia.-----

Foi dado cumprimento ao procedimento descrito no referido artigo 48º, designadamente no que se refere à audiência prévia de todos os interessados. -----

As alterações ao loteamento, aprovadas por deliberação tomada em reunião de Câmara de 27 de Junho de 2011, respeitam, consequentemente, o disposto no PDM e no Plano de Pormenor da Zona de Expansão Sul Nascente de Sines e apresentam de acordo com a planta que constitui o anexo II, ao presente Aditamento, as seguintes características: -----

Relativamente à operação de loteamento-----

- a) É alterada a área cedida para o domínio público municipal que passa a ter a área de 2 876,80 m2, destinados a espaços verdes, arruamentos, passeios, estacionamento e PT, sendo integrada no domínio privado mais uma parcela designada por “parcela B” com a área de 151,70 m2, destinada a complemento de futuros lotes.-----
- b) – É alterada a área de cedências para equipamentos públicos de utilização coletiva, que passa a ser constituída por uma única parcela (EUC2 com a área de 805,40 m2) e a restante área, anteriormente designada por “EUC1” com a área de 244,90 m2, passa a ter a designação de parcela A e destina-se a complemento de futuros lotes.-----

Em tudo o omissivo se mantém o descrito no alvará de licenciamento de loteamento nº 1/2006, datado de 29 de Maio de 2006, aditamento nº 1 datado de 10 de Janeiro de 2007, e aditamento nº 2 datado de 06 de Outubro de 2011.-----

Paços do Município de Sines, aos 21 de Novembro de 2011. -----

A Vereadora com Competências Delegadas,

Cármem Isabel Amador Francisco

Do presente Aviso, foram elaborados 2 exemplares, compostos por 1 página cada, ficando um exemplar arquivado no serviço emissor (GP), e o outro entregue ao Serviço Administrativo da DAPU.